



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 380/2010 – DF, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Designa comissão permanente de licitações na Subseção Judiciária de Petrolina para o processamento e julgamento de licitações

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão Permanente de Licitações – CPL2 - para elaboração das minutas de convites, bem como para o processamento e julgamento de certames licitatórios destinados à Subseção Judiciária de Petrolina, excetuando-se os que versarem sobre obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Silvana Maria Carvalho de Brito, Francisco Rocha de Alencar, Rogério Martins Dias e Manoel de Castro Passos, a ser presidida pela servidora Silvana Maria Carvalho de Brito e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente o servidor Manoel de Castro Passos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Diretora do Foro